



APRe!

Exercício de 2019

Parecer do Conselho Fiscal

Março 2020

Az \$
d

Conforme o artigo 11.º, alínea c) dos Estatutos da APRe!, e o artigo 21º, Alínea c) do Regulamento Interno da Associação, a Direcção da APRe! apresentou, em Março de 2019, o Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2019. Compete agora ao Conselho Fiscal emitir o respetivo parecer, conforme artigo 13º dos Estatutos e artigo 30º, alínea a) do Regulamento Interno.

I. Relatório de Actividades em 2019

O Relatório apresentado pela Direcção cujo mandato termina agora, reflecte uma actividade intensa de toda a estrutura da APRe! coordenada pela Direcção tendo em conta os princípios fundamentais que definem a natureza da APRe! e o respectivo Plano de Actividades para o exercício.

Tendo em vista a crescente afirmação da APRe! como a associação portuguesa verdadeiramente representativa dos aposentados, pensionistas e reformados na primeira linha da defesa dos seus direitos, a Direcção afirma a preocupação que teve em apoiar as iniciativas propostas pelas estruturas da APRe! de carácter político ou cultural e em incentivar debates, tertúlias ou palestras sobre temas relevantes para os associados.

Apresentou e defendeu posições da APRe! nas várias instâncias do Poder Central e Local a que teve acesso.

No plano internacional destaca-se a atribuição do "Estatuto Consultivo Especial no ECOSEC (Conselho Económico Social) das Nações Unidas.

O Relatório descreve com detalhe a actividade de toda a estrutura da APRe!. No que toca à intervenção específica da Direcção, refere-se um vasto leque de acções, designadamente, no plano da Comunicação, da organização de conferências e debates, da intervenção junto dos Partidos e aquando das Eleições Europeias e Legislativas, da actualização do Caderno Reivindicativo, do apoio a Petições Públicas, da tomada de posições públicas relevantes, da representação em organismos e entidades nacionais e internacionais, do acompanhamento da actividade dos Grupos de Trabalho/Comissões Técnicas (ADSE, Pensões e Segurança Social) e do Gabinete de Apoio ao Associado.

Refira-se que, pela primeira vez, o relatório inclui o relato individualizado das actividades de cada uma das Delegações (Centro, Lisboa, Norte e Comissão Instaladora da Delegação Tejo Sul), assim como, do representante no Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, e ainda as actividades do Conselho Editorial.

Por fim, no que toca à sustentabilidade financeira da APRe! a Direcção preparou e apresentou a proposta de elevação do valor da quota que veio a ser aprovada em Novembro último.

Pode dizer-se que se tratou de um mandato com intensa actividade, muito condicionada na parte final do ano por circunstâncias difíceis decorrentes do estado de saúde de diversos membros da Direcção.

II. Contas do Exercício de 2019

1. Comparação com o Orçamento para 2019

Conforme se referia na análise para a sua aprovação, o Orçamento para 2019 espelhava uma visão optimista baseada numa projectada recuperação de quotização atrasada.

O decurso do ano não confirmou essa perspectiva e a quotização veio a decrescer originando um valor final das **Receitas**, inferior em **34,3%** ao orçamentado.

Em linha com essa evolução, também as despesas reflectem uma forte contenção especialmente nas verbas relacionadas com o desenvolvimento da actividade, fechando-se o ano com um valor total das **Despesas** inferior em **21,8%** ao orçamentado.

2. Comparação com o Exercício de 2018

As contas de 2019 encerram com um resultado negativo de 7.131,47€ em consequência da redução drástica das Receitas (-18,8%) não compensada suficientemente pela contenção das despesas que apresentam um decréscimo de 9,6%

Quanto às **Receitas**, a Quotização decorreu bem abaixo do orçamentado ficando-se pelo valor de 31.955,69€. Verificaram-se assim os piores receios assinalados no Parecer sobre as Contas de 2018 quando ainda se admitia que a Quotização tivesse estabilizado num valor à volta dos 37.000€. Preconizava-se então que, para manter o nível de despesas que assegurasse um nível adequado de actividade da Associação, seria necessário proceder ao aumento do valor da quota.

Quanto às **Despesas**, face ao insuficiente andamento da quotização, a Direcção teve de reduzir substancialmente as despesas.

Nos custos fixos a sua rigidez não permitiu qualquer redução tendo-se verificado pelo contrário um acréscimo de 9,9% devido fundamentalmente ao aumento das rendas.

Já nos custos variáveis, ligados à actividade, foi conseguida uma redução global de -24,9% explicada pelas quebras de -43,4% na verba "Representação e Deslocações" e de -27,8% na verba "Despesas Específicas das Actividades".

Estes valores conduziram a um decréscimo de -9,6% no total das Despesas, ainda assim insuficiente para acomodar a quebra das Receitas originando o referido saldo negativo.

3. Conclusões

- a) A elevação do valor da quota para 15€ (aprovado em Novembro de 2019) permite estimar para este ano um valor final mais confortável, na ordem dos 45.000€ se o número de associados se mantiver semelhante ao actual
- b) O andamento da cobrança nestes primeiros três meses parece confirmar essa tendência o que a verificar-se permitirá uma situação financeira mais equilibrada.
- c) O acompanhamento e análise das Contas durante o ano contaram sempre com a disponibilidade da Direcção, particularmente do Tesoureiro, facultando ao Conselho Fiscal os elementos requeridos.
Realizaram-se diversas reuniões em Lisboa e em Coimbra, tendo-se constatado a adequada organização e contabilização das contas da APRe!
- d) Assim, e tendo em conta todo o exposto, o Conselho Fiscal entende salientar os esforços desenvolvidos pela Direcção ao longo do exercício de forma intensa e eficaz.
- e) Por fim, verificou o Conselho Fiscal a adequada escrituração, organização e apresentação das Contas do Exercício de 2019.

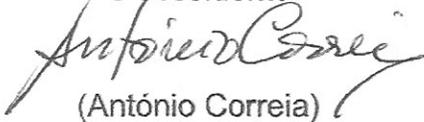
Assim sendo, e demonstrando o Relatório de Actividades terem sido respeitadas as linhas de orientação definidas no Plano de Actividades para 2019, o Conselho Fiscal propõe a esta Assembleia Geral:

- Que seja aprovado o Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2019;
- Que seja também aprovado um voto de louvor à Direcção pelo elevado zelo, dedicação e competência de que deu sobejas provas na condução da actividade da APRe! durante o exercício.

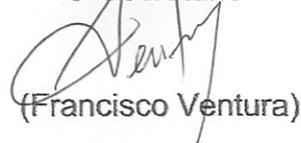
Coimbra, 27 de Março de 2019

O Conselho Fiscal

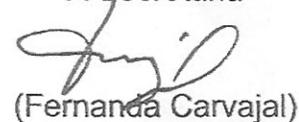
O Presidente


(António Correia)

O Secretário


(Francisco Ventura)

A Secretária


(Fernanda Carvajal)